


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


**EDITAL PROGEP Nº 79/2021**

10 de agosto de 2021

Processo nº 23117.027740/2021-14

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o **Edital PROGEP Nº 29/2021**, publicado no Diário Oficial da União em 22/06/2021, seção 3, páginas 121 e 122, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

**No item 4 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Onde se lê:

**Tabela 6:** Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico, com corpo editorial, Qualis A na área de Engenharias II da CAPES. Artigos aceitos para publicação somente serão considerados desde que identificados com o código DOI. Artigos submetidos não serão considerados.	Cópia da Primeira página do artigo	5,0 pontos/trabalho
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico, com corpo editorial, Qualis B na área de Engenharias II da CAPES. Artigos aceitos para publicação somente serão considerados desde que identificados com o código DOI. Artigos submetidos não serão considerados.	Cópia da Primeira página do artigo.	3,0 pontos/trabalho
3	Publicação de livro técnico-científico, com ISBN.	Cópia da Capa ou contracapa ou índice contendo o nome do autor.	5,0 pontos/livro
4	Publicação de capítulo em livro técnico-científico, com ISBN.	Cópia da Capa ou contracapa ou índice contendo o nome do autor.	3,0 pontos/capítulo
5	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional ou nacional na área de Engenharias II da CAPES.	Cópia do trabalho e certificado.	0,5 ponto/trabalho
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica internacional ou nacional na área de Engenharias II da CAPES.	Cópia do trabalho e certificado.	0,2 ponto/trabalho

Leia-se:

**Tabela 6:** Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico, com corpo editorial, Qualis A na área de <b>Ciências Agrárias da CAPES</b> . Artigos aceitos para publicação somente serão considerados desde que identificados com o código DOI. Artigos submetidos não serão considerados.	Cópia da Primeira página do artigo	5,0 pontos/trabalho
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico, com corpo editorial, Qualis B na área de <b>Ciências Agrárias da CAPES</b> . Artigos aceitos para publicação somente serão considerados desde que identificados com o código DOI. Artigos submetidos não serão considerados.	Cópia da Primeira página do artigo.	3,0 pontos/trabalho
3	Publicação de livro técnico-científico, com ISBN.	Cópia da Capa ou contracapa ou índice contendo o nome do autor.	5,0 pontos/livro
4	Publicação de capítulo em livro técnico-científico, com ISBN.	Cópia da Capa ou contracapa ou índice contendo o nome do autor.	3,0 pontos/capítulo
5	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional ou nacional na área de <b>Ciências Agrárias</b> da CAPES.	Cópia do trabalho e certificado.	0,5 ponto/trabalho
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica internacional ou nacional na área de <b>Ciências Agrárias</b> da CAPES.	Cópia do trabalho e certificado.	0,2 ponto/trabalho

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 10/08/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2966528** e o código CRC **0E5FC34D**.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 19/2021

Nº Processo: 23102.007566/2018-57. Pregão Nº 1013/2019. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE. Contratado: 40.282.584/0001-50 KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 05/2019 DECORRENTE DAS ALTERAÇÕES DEFINIDAS NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO - CCT DA CATEGORIA ENVOLVIDA NA EXECUÇÃO DO SEU OBJETO, COM EFEITOS FINANCEIROS DEFINIDOS NA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2020, VALOR MENSAL DE R\$288.693,72 (ANEXO PLANILHA VALORES REPACTUADOS - 2020/2021 - , FACE A READEQUAÇÃO DE SALÁRIOS DE 40H PARA 44H SEMANAIS (14956395); A PARTIR DE 22 DE JULHO DE 2020, VALOR MENSAL DE R\$285.069,34 (ANEXO PLANILHA VALORES REPACTUADOS CCT - EXCLUSÃO DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS (14956478); A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2021, VALOR MENSAL DE R\$299.813,40 (ANEXO PLANILHA VALORES REPACTUADOS - 2021/2022 - REAJUSTE DOS SALÁRIOS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E BENEFÍCIO SOCIAL (14981803); PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARA A REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS, O VALOR GLOBAL DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2019 PASSA A SER R\$3.597.760,80 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTENTA CENTAVOS) . Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/07/2020 a 22/07/2021. Data de Assinatura: 21/07/2021.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Pró-reitor de Planejamento e Administração, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do processo nº 23117.001190/2020-22, tendo em vista a tentativa fracassada de notificação via postal, conforme AR devolvido, Documento SEI 2965851. resolve, com base no § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784/99, NOTIFICAR a Empresa UNIÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 02.005.973/0001-49 - Contrato 032/2020 - Objeto: da intenção de aplicação das sanções administrativas de MULTA, prevista na Lei 8.666/1993, art. 87, inciso II, c/c o item 19.2.2. do Termo de Referência do Contrato nº 032/2020 e Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de dois anos, prevista da Lei 8.666/1993, art. 87, inc. III, c/c o item 19.2.3. do Termo de Referência do Contrato nº 032/2020. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, interpor RECURSO, conforme o art. 109, inciso I, da Lei 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, devendo o mesmo ser protocolado de 2ª à 6ª feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, no Setor de Protocolo da Reitoria, Andar Térreo do Bloco 3P, Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, dirigida ao Reitor, Valder Steffen Júnior, ou ainda através do email dcont@ufu.br, em formato de documento compatível com o Microsoft Office ou extensão "PDF". Destaca-se que os autos do citado processo estão com vista franqueada a essa empresa, em conformidade com o disposto no § 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e que poderão ter seu andamento acompanhado pelo endereço eletrônico <http://www.ufu.br/sei>, através do ícone pesquisa pública, informando o número do processo 23117.001190/2020-22, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição de Recurso.

Uberlândia-MG, 11 de agosto de 2021  
DARIZON ALVES DE ANDRADE

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20/2016

Nº Processo: 23117.002248/2016-79. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 07.474.946/0001-39 - SUPERE SERVICOS DE GESTAO LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável, a partir da data de 12/08/2021, do contrato original, tendo em vista as justificativas anexas ao presente processo. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 12/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 19/2021

O Pregoeiro da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar, que a(s) Empresa(s) Vencedora(s) foi(ram): BEATRIZ ARAUJO-ITEM: 28; BELTGROUP-ITEM: 27; BRASIDAS-ITEM: 07; CARLOS AUGUSTO-ITENS: 03,18; COMERCIAL AVAN-ITEM: 14; DF Eletrônica-ITENS: 04,10; DOUGLAS CORDEIRO-ITEM: 20; ELO COMERCIO-ITEM: 42; ENGETOTUS-ITENS: 31,32,33; FIELD-ITEM: 38; FORMIS-ITEM: 13; HENFER SERVICIO-ITENS: 16,17; MKR COMERCIO- ITENS: 34,35; ORIGINAL-ITEM: 09; RCC COMERCIO-ITEM: 36; SIS COMERCIO-ITEM: 29; ITENS CANCELADOS: 01,05,06,08,12,19,21,23,24,25,26,40,41; ITENS NÃO COTADOS: 02,11,15,22,30,37,39.

JACQUELINE CRISTINA SILVA CORREA  
Pregoeira Oficial

(SIDE - 11/08/2021) 154043-15260-2021NE800532

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROGEP Nº 79/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA O Edital PROGEP Nº 29/2021, publicado no Diário Oficial da União em 22/06/2021, seção 3, páginas 121 e 122, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

No item 4 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Onde se lê:

Tabela 6: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico, com corpo editorial, Qualis A na área de Engenharias II da CAPES. Artigos aceitos para publicação somente serão considerados desde que identificados com o código DOI. Artigos submetidos não serão considerados.	Cópia da Primeira página do artigo	5,0 pontos/trabalho
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico, com corpo editorial, Qualis B na área de Engenharias II da CAPES. Artigos aceitos para publicação somente serão considerados desde que identificados com o código DOI. Artigos submetidos não serão considerados.	Cópia da Primeira página do artigo.	3,0 pontos/trabalho
3	Publicação de livro técnico-científico, com ISBN.	Cópia da Capa ou contracapa ou índice contendo o nome do autor.	5,0 pontos/livro
4	Publicação de capítulo em livro técnico-científico, com ISBN.	Cópia da Capa ou contracapa ou índice contendo o nome do autor.	3,0 pontos/capítulo
5	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional ou nacional na área de Engenharias II da CAPES.	Cópia do trabalho e certificado.	0,5 ponto/trabalho
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica internacional ou nacional na área de Engenharias II da CAPES.	Cópia do trabalho e certificado.	0,2 ponto/trabalho

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 24/2021

O Pregoeiro da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar, que a(s) Empresa(s) Vencedora(s) foi(ram): ALPHA ELETROMOVEIS-ITENS: 03 e 04; BRASIDAS-ITEM: 07; COMERCIAL FLEX-ITEM: 02; HYPER TECHNOLOGIES-ITEM: 01; JEB COMERCIO DE ELETRONICOS-ITEM: 06; ITEM CANCELADO: 05.

JACQUELINE CRISTINA SILVA CORREA  
Pregoeira Oficial

(SIDE - 11/08/2021) 154043-15260-2021NE800532

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 40/2021

O Pregoeiro da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar, que a(s) Empresa(s) Vencedora(s) foi(ram): LM COMERCIO- ITENS: 05, 18, 24, 25, 35 e 37; ITENS CANCELADOS: 01, 02, 04, 06, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 33 e 38; ITENS NÃO COTADOS: 03, 07, 11, 12, 13, 21, 23, 27, 32, 34 e 36.

JACQUELINE CRISTINA SILVA CORREA  
Pregoeira Oficial

(SIDE - 11/08/2021) 154043-15260-2021NE800532

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I. PROCESSO SEI: 23117.032062/2021-10. PARTICIPE: VENTUROSO, VALENTINI & CIA LTDA., UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU E FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU. OBJETO: desenvolver o projeto intitulado "Desenvolvimento de materiais para componentes de colhedeira de cereais". Assinatura do Termo: 10/08/2021, Vigência: Doze meses, de 10/08/2021 a 10/08/2022. SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Carvalho, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU, Rafael Luiz Maretto Venturoso, Diretor Presidente e Calos Eduardo Valentini, Diretor Industrial, da Venturoso, Valentini & Cia Ltda., e Rafael Visibelli Justino, Diretor Executivo da FAU.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021 - UASG 154043

Nº Processo: 23117030931202163. Objeto: Aquisição de material de consumo laboratorial. Total de Itens Licitados: 157. Edital: 12/08/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154043-5-00060-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/08/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital esta disponível em [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 11/08/2021) 154043-15260-2020NE800532

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021 - UASG 154043

Nº Processo: 23117053142202010. Objeto: Serviço contínuo de monitoramento e controle da qualidade de água nas dependências da Universidade Federal de Uberlândia, em seus campi, unidades externas, e campus avançados. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/08/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154043-5-00059-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/08/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em [www.licitacoes.ufu.br](http://www.licitacoes.ufu.br).

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 11/08/2021) 154043-15260-2020NE800532

Leia-se:

Tabela 6: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico, com corpo editorial, Qualis A na área de Ciências Agrárias da CAPES. Artigos aceitos para publicação somente serão considerados desde que identificados com o código DOI. Artigos submetidos não serão considerados.	Cópia da Primeira página do artigo	5,0 pontos/trabalho
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico, com corpo editorial, Qualis B na área de Ciências Agrárias da CAPES. Artigos aceitos para publicação somente serão considerados desde que identificados com o código DOI. Artigos submetidos não serão considerados.	Cópia da Primeira página do artigo.	3,0 pontos/trabalho
3	Publicação de livro técnico-científico, com ISBN.	Cópia da Capa ou contracapa ou índice contendo o nome do autor.	5,0 pontos/livro
4	Publicação de capítulo em livro técnico-científico, com ISBN.	Cópia da Capa ou contracapa ou índice contendo o nome do autor.	3,0 pontos/capítulo
5	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional ou nacional na área de Ciências Agrárias da CAPES.	Cópia do trabalho e certificado.	0,5 ponto/trabalho
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica internacional ou nacional na área de Ciências Agrárias da CAPES.	Cópia do trabalho e certificado.	0,2 ponto/trabalho

MARCIO MAGNO COSTA

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## Conecte-se à informação oficial



[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)

